

**MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)****Edital n.º 1360/2020**

Sumário: Tarifário especial de recolha de resíduos urbanos.

Luís António Alves Encarnação, presidente da Câmara Municipal de Lagoa, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 2 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2021 e que a seguir se transcreve:

Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos

1.1 — Para contentores de 800 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 800 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(7,3€ \times NC) + 23] \times NR$

1.2 — Para contentores de 1000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 1000 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(9,1 € \times NC) + 23] \times NR$

1.3 — Para contentores de 3000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 3000 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(26,1,€ \times NC) + 23] \times NR$

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt

4 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Luís António Alves Encarnação*.

313805408